

PE's 124.2024, 126.2024 e PE 45.2025 (processos administrativos nºs 5800.30733.2024 e 12500.16438.2025). Medicamentos padronizados do Município, Integrantes da REMUME/2022, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

ITENS REGISTRADOS: Item: 14 Valor Unitário: R\$: 1.559,51;
Item: 15 Valor Unitário: R\$: 1.559,51.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB4381E8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.37915.2025.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 0120/2025, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.37915.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **dietas enterais, suplementos e módulos nutricionais**, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01 e 05 - **INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.509.826/0001-16;

Item 02 - **E J F DE MELO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.233.615/0001-04;

Item 03 - **VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.827.589/0001-74.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D59AC8C9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 13000.148278.2024**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC - SEMSC
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 19.197.721/0001-61**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 834/2023. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 19.197.721/0001-61**, aplicando a penalidade aplicando a penalidade de multa no importe de R\$ 11.993,75 (onze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4EF3817F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0329/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/91550/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FELICITE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.205.144/0001-40, situada na Rua Gaspar Ferrari, nº. 255 - Bairro: Ponta Verde, Loja 01- CEP Nº. 57.035-100 – Maceió/AL, e-mail: felicite.ltda@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora, **MAYRA BUFFONE GAMA**, portador do RG nº 2001005014969- SEDS/AL e do CPF nº 057.303.394-37, doravante denominado **FORNECEDOR**;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0329/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0329/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 18/09/2025 a 18/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 17/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:37F71AD6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0334/2024. / PE Nº. 038/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/91648/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.201.772/0001-00, situada na Rua José Peixoto de Lacerda Wernek, nº. 565, Bairro: Boqueirão CEP Nº. 81.650-260 – Curitiba/PR, email: luciana@vidoreheinecke.com.br, neste ato representada pelo Senhora, **LUCIANA VIDOR**, portador do RG nº. 8234442-0 SSP/PR e do CPF/MF nº. 036.386.689-24, doravante denominado **FORNECEDOR;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0334/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0334/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 19/09/2025 a 19/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 18/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E467A0F8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0271/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.55991/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50 E A empresa **DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.646.676/0001-82;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste de valor através da variação do índice do IPCA/IBGE de 5,319640%, no período de Junho/2024 a Maio/2025, conforme Cláusula Sétima do Contrato de nº. 0271/2024**, no que se refere aos serviços de manutenção legal, corretiva, suporte técnico, atualização de versões e garantia da operacionalidade (serviços de sustentação) no sistema integrado de Gestão Tributária, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 12200.29287/2024.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será prorrogado por mais 12(doze) meses, contados do seu vencimento, **a partir de 02/09/2025.**

DO VALOR: Pelo exposto nas Cláusulas anteriores, o valor total da contratação **passa de** R\$ 3.928.672,32 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) **APÓS REAJUSTE, para o valor total de R\$ 4.137.663,54 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas para execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta de recursos do orçamento da Contratante, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora 330001 – Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 33001; Subação: 237109 – Modernizar a Administração Adm. Tributária do Município; Programa de Trabalho: 04.122.0045.2371– Modernizar a Administração Adm. Tributária; Natureza da despesa: 33.90.40.99 – Outros Serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação); Fonte de Recurso: 1.5.01.000030.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12200.55991/2025 e fundamentação jurídica no Art. 111 da Lei nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0271/2024, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7830F18

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0387/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.77439/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de mais 24(Vinte e quatro) meses do Contrato nº. 0387/2023, o qual versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza,